

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025 Contrato Emergencial de Excepcional Interesse Público

01 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do primeiro ao quinto ano

O MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.609.404/0001-40, representado pela Prefeito Municipal Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais faz saber que nos termos da Lei Municipal nº 1051/2024 de 30 de maio de 2024, que fica convocado para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos o candidato classificado abaixo relacionado para apresentação dos documentos necessários e para firmar Contrato Temporário de Pessoal Para ingressar no cargo público de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do primeiro ao quinto ano, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, sendo que o preenchimento do cargo dar-se-á mediante o aproveitamento do Concurso Público Municipal nº 001/2022 homologado em 21 de outubro de 2022.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
VALERIA APARECIDA PARCIANELLO	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	29°

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

yorge Alberto Perins Smidler
Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,

Desenvolvimento e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

Documentação para ingresso em Serviço Público.

- 01 foto 3x4
- Cópia da Carteira Profissional onde conste o nº e órgão Emissor;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestado Médico fornecido por médico do serviço municipal de saúde;
- Declaração se exerce ou não outra função pública;
- Declaração de bens;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- · Certidão Negativa Criminal;
- Comprovante de residência;
- Email;
- Numero do celular;
- Fotocópia:
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Identidade;
- > CPF;
- Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Histórico Escolar:
- Diploma e carteira da categoria;
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Número de conta bancária individual (Banrisul);
- CPF dependentes (se tiver dependente)
- Conforme Decreto Executivo nº 111 de Setembro de 2020:
 - Art. 5^a Por ocasião da avaliação médica o candidato nomeado para cargo em comissão ou contrato temporário deverá apresentar os seguintes exames para a avaliação médica, que será feita por um médico do município, para aquisição do

Atestado de Admissão:

- a) Hemograma (completo+plaquetas+grupo sanguíneo e fator rh + glicemia de jejum)
- b) Hepatograma (TGO +TGP).



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

- c) Venereal Disease Research laboratory +VDRL;
- d) Urina -rotina (EAS)

I

1

TODOS OS DOCUMENTOS JUNTAMENTE COM OS EXAMES SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, EM ETAPA ÚNICA, ONDE O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR IRÁ ACOMPANHAR O CANDIDATO A UBS DO MUNICÍPIO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA. RETORNANDO AO SETOR DE RH COM O ATESTADO DE ADMISSÃO.

OS DOCUMENTOS E ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL SERÃO RECEBIDOS EM UMA ÚNICA ETAPA.

OBS: O CANDIDATO SÓ PODERÁ SER ADMITIDO E ASSUMIR SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA APÓS TER APRESENTADOS TODOS OS REQUISITOS ACIMA ALENCADOS.